



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 141 de 05 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a alteração de Tipo II para Tipo III de 04 (quatro) Centros de Especialidades Odontológicas - CEO dos Bairros Jardim Vitória, Planalto, Pascoal Ramos e Tijucal no município de Cuiabá situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM/MS Nº 699, de 30 de março de 2006, que regula as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

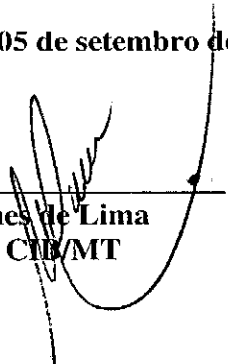
IV - A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 023, de 22 de agosto de 2013 – que propõem alteração de 04 (quatro) Centros de Especialidades Odontológicas dos Bairros Jardim Vitória, Planalto, Pascoal Ramos e Tijucal de Tipo II para Tipo III no município de Cuiabá.

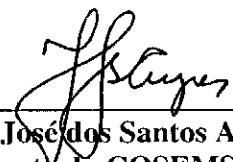
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de Tipo II para Tipo III, dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO dos Bairros Jardim Vitória, Planalto, Pascoal Ramos e Tijucal, no município de Cuiabá, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 05 de setembro de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

